ANEXO 9 – ASPECTOS DE MAIOR RELEVÂNCIA

1. CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL DA EMPRESA

1.1. Prova de registro da empresa, no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante;

1.2. Atestado(s) fornecido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), comprovando que a empresa licitante desempenhou atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação. Os requisitos mínimos necessários, para as empresas comprovarem ter condições de executar o objeto licitado, são as parcelas discriminadas a seguir:

1.2.1. **Obras de Infraestrutura:**

a) Execução de aterros compactados ≥ 700.000 m^3;

b) Execução de Redes de Infraestrutura com extensão ≥ 12.500 m;

c) Execução de Pavimentação asfáltica, incluindo regularização de subleito, sub-base, base de brita graduada, imprimação e CBUQ com área ≥ 100.000 m^2;

d) Execução de Pavimento de Concreto ≥ 15.000 m^2;

e) Execução de Obra de Arte Especial (Viaduto ou Ponte) com tabuleiro ≥ 2.000 m^2

f) Execução de Estação de Tratamento de Esgoto com vazão ≥ 100 l/s

1.2.2. **Construção/Reforma de Complexos:**

a. Construção/Reforma de Complexos com capacidade mínima de 10.000 lugares;

b. Execução de Fundação em Estacas Raiz / Estaca Escavada com comprimento total mínimo ≥ 1500 m;
c. Fornecimento e Aplicação de Concreto volume total ≥ 11.000 m^3;
d. Formas de Compensado Plastificado com área ≥ 20.000 m^2;
e. Execução de Armadura em Aço com quantidade total ≥ 800 ton;
f. Fornecimento e Instalação de Cimbramento Metálico com volume ≥ 10.000 m^3
g. Execução de Estruturas em Concreto armado para Arquibancadas ≥ 8.000 m^2;
h. Execução de Arquibancada em Estrutura Metálica com capacidade ≥ 5.000 assentos;
i. Fornecimento e Instalação de Cadeiras em Polipropileno com encosto, quantidade ≥10.000 un;

1.2.3. **Sistemas Elétrico-Eletrônicos:**

a. Iluminação de complexos através de projetores;
b. Fornecimento e instalação de Sistema de CFTV completo com câmeras móveis;
c. Fornecimento e Instalação de Sistema de Controle de Acesso;
d. Fornecimento e instalação Painéis para comunicação visual e/ou Placares fixos eletrônicos com sistemas de LED para atender uma área unidades ≥ 30.000 m2;
e. Fornecimento e Instalação de no mínimo duas Subestações Eletricas com total instalado de 8 MVA.

1.2.4. **Operação e Manutenção**

a. Limpeza de vias urbanas;

b. Operação das estações de tratamento de água e esgoto;
c. Operação e conservação de área social, piscinas e quadras poliesportivas;
d. Conservação de vias urbanas e redes (elétrica, hidráulica, drenagem, telefonia, incêndio);

1.3. A aludida comprovação das quantidades discriminadas dos serviços acima referidos para os itens de 1.2.1 a 1.2.4, com todos os seus subitens, deverá ser atendida em até 03 (três) atestados. No entanto, cada item de serviço, deverá ser atendido integralmente em um único atestado, não sendo permitida a soma de mais de um atestado para atendimento de um mesmo item de serviço.